



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



**PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00333 de 1 de setembro de 2017**

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contrato.

**A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, e na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2015/00202,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato, na forma a seguir:

**Gestor:** JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

**Gestor substituto:** RENATO SOLIMAR ALVES, CPF n. 892.322.081-72, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

**Fiscal técnico:** BENTO GOMES BARBOSA JÚNIOR, CPF n. 613.128.271-49, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

**Fiscal técnico substituto:** JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

**Fiscal requisitante:** ANDRÉ RICARDO LAPETINA CHIARATTO, CPF n. 832.724.707-78, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

**Fiscais administrativos:** JURANDIR BATISTA SOUSA, CPF n. 313.694.131-49, MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53, e MARIA CLARA TEIXEIRA DE ASSIS, CPF n. 011.699.911-06, todos da Secretária de Administração;

**Contrato:** n. 018/2016-CJF;

**Objeto:** contratação de serviços de assistência técnica para equipamentos pertencentes à solução do ambiente físico seguro e seus subsistemas, do tipo Sala-Cofre Modular, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva, manutenção evolutiva de *software* e suporte técnico, com fornecimento e substituição de peças, componentes e equipamentos;

**Empresa:** Orion Telecomunicações Engenharia S/A.

Art. 2º Ficam designados os gestores, os fiscais técnicos e o fiscal



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.  
Documento Nº: 1561482-7169 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.02.02.01



CJFPOR201700333B

PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

requisitante para realizarem o recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, Incisos I, "b" e II, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, do Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2016/00374, de 26 de outubro de 2016, publicada no Boletim Interno Especial de 26/10/2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.  
Documento Nº: 1561482-7169 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

